

II - Etiane Silva Valente
Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.
Aplicação: 90 dias Prestação de Contas: 30 dias

Manaus, 8 de junho de 2026.

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 274767

PORTARIA Nº 071/2026-SEDECTI
O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13/03/2025.
II - Elia Silvia Lira Mota
Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.
Aplicação: 90 dias Prestação de Contas: 30 dias
Manaus, 8 de junho de 2026.

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 274768

RESOLUÇÃO Nº 035 CETER-AM DE 01 DE JUNHO DE 2026.
A **Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda-CETER/AM**, no uso de suas atribuições, e
Considerando, a Lei nº 4.833 de 20 de maio de 2019, que criou o Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER-AM;
Considerando a 30ª reunião ordinária do CETER/AM, datada de 27 de agosto de 2025, que aprovou por unanimidade a eleição da Presidência e Vice-presidência do CETER/AM, para o biênio 2025/2027;
Considerando, o que determina o art. 2º, Parágrafo único da Resolução nº 001 de 28 de agosto de 2020, publicada na imprensa oficial, diário oficial nº 34.322, 28 de agosto de 2020;
Considerando, a nomeação do Senhor **Elvys Damasceno Nascimento**, como Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, conforme Decreto de 25 de maio de 2026, publicado na imprensa oficial, Poder Executivo, Seção I, **resolve:**
Art. 1º Substituir o representante titular da SEDECTI no Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER-AM, estabelecido na Resolução nº 026/2025 de 06 de março de 2025, que passa a ser o Sr. **Elvys Damasceno Nascimento**.

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER AM

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 274724

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 118/2026 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Luana Simas Montenegro**, Matrícula nº: 275.923-3B A, ND: 339030 - Material de Consumo, no **Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 10 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 274797

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 015/2026-GS/SERFI
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas.
ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, SERFI, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008:
Anexo único:

Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	a contar de
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	ASSESSOR II - AD2	14	27/05/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 09 de junho de 2026.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274730

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 071/2026 - GS/SEDURB
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 214/2026-PRESI/COSAMA de 03/06/2026 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000642/2026-83, de 03/06/2026; **Resolve:** I - **CONCEDER** Destaque Nº 008 de Crédito Orçamentário valor R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), em favor da COSAMA. II - **OBJETO:** Auxílio Alimentação, cujo objeto é atender despesas com auxílio-alimentação dos empregados da Companhia, referentes ao terceiro trimestre do exercício de 2026. PT: 17.122.0001.2003.0001; ND: 339046, Fonte: 1.500.100.0.0000.0000; Valor: 673.000,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Em Manaus, 10 de junho de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 274683